

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA NO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos dezoito dias do mês abril de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), às 19h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores **AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR, FABIANO MACEDO CARDOSO, PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA, PEDRO FIDELES PEREIRA NETO, SÉRGIO RICARDO COLONELLO, VALDECI ALVES DE SOUZA e WILSON WANDERLEI ESPOSTO**. Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores, o Senhor Presidente **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos o vereador **ARGEMIRO GARCIA JÚNIOR** fez a leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou-se para que o Secretário da Mesa procedesse à leitura da ata da 09ª Sessão Ordinária realizada aos onze dias do mês abril de dois mil e vinte e dois (11/04/2022) a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências. Foi efetuada a leitura da prestação de contas referente ao Campeonato Municipal de Futebol Salão e Voleibol, encaminha pelo Diretor de Esportes o Sr. Anderson Pelegrini Safira. Em seguida foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura das **INDICAÇÕES Nº 12 e 13/2022**, ambas de autoria do vereador Aparecido da Silva. Em seguida foi dada a palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para que apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal – “Revoga a Lei Complementar n.º 07/2013, de 18 de dezembro de 2013, que institui nos termos do art. 182, parágrafo 4º da Constituição Federal, os instrumentos para cumprimento da Função Social da Propriedade Urbana no Município de Terra Boa, bem como altera o artigo 102 e retoma o vigor com efeitos repristinatório, o Capítulo III, Seção VII (Dos Terrenos Baldios), arts. 103, parágrafos 1º à 3º, alterando-se os incisos I e II e acrescentando parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 07/2011, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Código de Postura do Município, e dá outras providências. Discutido em 2º Turno foi o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022**, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual altera o artigo 12, caput e acrescenta o parágrafo 3º, todos da Lei Complementar 005/2011, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Terra Boa, e dá outras providências. Em seguida foi solicitado aos Relatores das

Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022**. Discutido em 1º Turno foi o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2022** aprovado por unanimidade de votos. Após foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022**, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual autoriza a Subdivisão e a Incorporação ao Perímetro Urbano de Área de Terras ao Município de Terra Boa, e dá outras providências. Em seguida foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para que procedesse a leitura dos pareceres sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022**. Discutido em 1º Turno foi o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022** de Autoria do Poder Legislativo Municipal o qual dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Terra Boa à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR. Discutido em 1º Turno foi o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022** aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutida ou votada o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia, tendo deixado a palavra livre para comunicações parlamentares. Com a palavra o Vereador Amarildo Aparecido Bovo parabenizou os envolvidos na organização do campeonato de futebol de salão e voleibol que se realizou em nosso município. Em seguida fez um breve comentário sobre a contratação de atletas de outros municípios para defender a equipe de Terra Boa, tendo pedido respeito aos torcedores a todos os atletas que estão atuando no time municipal. Em seguida o vereador Paulo Henrique Neves de Oliveira relatou ter recebido diversas críticas a respeito da participação do Esporte Clube Terra Boa no campeonato amador, tendo sido questionado do por que não fizeram a inscrição no novo campeonato da **CONCAM** e conseqüentemente a inscrição no campeonato da Liga de Goioerê. Informou ter solicitado uma reunião com o Diretor de Esportes para que possam padronizar o entendimento acerca da participação do Esporte Clube Terra Boa na liga de Goioerê ou em qualquer outra liga. Foi questionado também acerca do gasto do dinheiro público com a contratação de atletas vindo de fora, sabendo-se que existe em nossa cidade atletas que poderiam ser utilizado no lugar destes vindos de fora. Informou que na reunião realizada com a Safira, o mesmo informou que o convite para participar da liga de Campo Mourão foi tardio e que não teria tempo suficiente para treinar a equipe. Relatou que a iluminação do estádio municipal se deu por uma conquista de nosso Vereador Amarildo. Quanto aos atletas vindos de outras cidades isso é definido pela Liga e que eventual contratação de atletas será realizada pelo Diretor de Esportes e sua equipe e qual será a forma de remuneração dos mesmos. Informou ainda que a partir do momento em que o campo estiver disponível para treinamento,

